

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº01/2023/ iNOVA/ES / DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

3º TERMO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º-A da Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, torna pública a retificação do EDITAL Nº01/2023/ iNOVA/ES, de 26 de janeiro de 2023, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2023, destinado à contratação imediata e à formação de cadastro de reserva (CR) para atender às necessidades de excepcional interesse público, tendo em vista a iminente ascensão na gestão imediata do Hospital Dório Silva e outros hospitais da Grande Vitória, Estado do Espírito Santo, conforme segue:

1. Fica suprimido o cargo **S93 - Assistente Social - 44 horas**.

2. Em razão da retificação mencionada no item anterior, os candidatos que porventura tenham efetivado inscrições para o cargo S93 - Assistente Social - 44 horas passam a ter suas inscrições transferidas para concorrência no cargo de S13 - Assistente Social - 30 horas.

2.1 Na hipótese de candidato que já possuía outra inscrição válida no PSS para o cargo de S13 - Assistente Social - 30 horas, em razão da transferência mencionada no item 2, prevalecerá a maior pontuação alcançada no resultado da avaliação de títulos entre as duas inscrições.

3. Os candidatos inscritos para o cargo excluído (S93 - Assistente Social - 44 horas) poderão solicitar a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição exclusivamente relativo a tal inscrição, mediante o atendimento aos seguintes procedimentos:

3.1. A devolução do valor de inscrição deverá ser requerida por meio de formulário de solicitação no período de 16h00min de 18/4/2023 até as 16h00min de 10/5/2023.

3.2. A solicitação de devolução deverá ser realizada via link próprio, que permanecerá disponível na página do Processo, no site www.institutoconsulplan.org.br, durante o período para solicitação.

3.3. Para obter a devolução, o candidato deverá informar no formulário *on-line* todos os dados solicitados.

3.4. A devolução do valor de inscrição será processada em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento do formulário de restituição, por meio de depósito bancário na conta bancária indicada na solicitação, nos casos em que todos os dados encaminhados estiverem corretos e sejam válidos.

3.5. É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor de inscrição, não se podendo atribuir à Fundação iNOVA CAPIXABA e ao Instituto Consulplan a responsabilidade pela impossibilidade de devolução caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

3.6. Após o envio, não será aceito pedido de alteração ou exclusão da solicitação de devolução da taxa.

4. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Vila Velha/ES, 14 de abril de 2023.

Diretor-Geral da iNOVA Capixaba

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS
DIRGF - INOVA - GOVES
assinado em 14/04/2023 16:20:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/04/2023 16:20:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NILSON DA SILVA (GERENTE DE GENTE E GESTÃO - GGG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-BTCH21>